



Colatina, 29 de abril de 2022.

De: Comissões Permanentes

Para: 1ª Secretaria

Referência:

Processo nº 513/2022

Proposição: Projeto de Lei Complementar Substitutivo nº 4/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Dispõe sobre a Reforma Administrativa da Estrutura da Administração Pública Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitidos Pareceres

Descrição:

Segue, em anexo, Pareceres das Comissões Competentes, que opinam pela Aprovação da proposição.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico

Jolimar Barbosa da Silva
Vereador

